



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

1 Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por  
2 meio da plataforma de videoconferência Google Meet, teve início a 3ª Reunião Ordinária  
3 do Conselho Universitário – CONSUN de 2020, tendo como pautas: **I) Informes; II)**  
4 **Homologar a Resolução nº 272 de 23 de junho de 2020 que autorizou “ad referendum” a**  
5 **contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE para celebração do Projeto de**  
6 **Ensino Intitulado “Projeto TEA: Inclusão, Desenvolvimento e Autismo na Amazônia”.**  
7 **Processo: 23084.010394/2020-89; III) Homologar a Resolução nº 274 de 14 de julho de**  
8 **2020 que aprovou “ad referendum” a inclusão do Curso de Graduação em Ciências**  
9 **Naturais com habilitação em Física, Química e Matemática no PLAIN da UFRA.**  
10 **Processo: 23084.012120/2020-24; IV) Homologar a Resolução nº 275 de 27 de agosto**  
11 **de 2020 que aprovou “ad referendum” a escolha da Comissão Eleitoral Geral que**  
12 **coordenará as eleições na Universidade Federal Rural da Amazônia. Processo:**  
13 **23084.013993/2020-54; V) Homologar a Resolução nº 276 de 31 de agosto de 2020 que**  
14 **aprovou “ad referendum” o Relatório Anual de Gestão do ano de 2019 da Universidade**  
15 **federal Rural da Amazônia. Processo: 23084.014464/2020-78; VI) Aprovar a atualização**  
16 **do Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna Governamental da UFRA**  
17 **(AUDIN/UFRA) revisada de acordo com os requisitos estabelecidos pela Instrução**  
18 **Normativa SFC nº 13, de 6 de maio de 2020, publicada na seção 1 do Diário Oficial da**  
19 **União nº 86, de 7 de maio de 2020. Processo: 23084.014490/2020-04; VII) O que**  
20 **ocorrer. Estiveram presentes: Os Docentes/Administração: Prof. Marcel do Nascimento**  
21 **Botelho, Presidente do CONSUN; Profª Janae Gonçalves, vice-reitora da UFRA; Sr.**  
22 **Kleyton Arthur Sousa Lisboa, Pró-reitor adjunto de Administração e Finanças; Prof.**  
23 **Antonio José Figueiredo Moreira- Pró-Reitor Adjunto/PROAES; Eduardo do Valle Lima**  
24 **- Pró-Reitor de Extensão (PROEX); Prof. Cândido Ferreira de Oliveira Neto, pró-reitor**  
25 **adjunto da PROPED; Profª. Ana Silvia Sardinha Ribeiro - Pró-reitora adjunta de Ensino**  
26 **– PROEN; Jose Raimundo Viana, Pró-Reitor adjunto de Planejamento e**  
27 **Desenvolvimento Institucional; Sr. Saulo Luis Pereira Wanzeler, Pró-reitor de Gestão de**  
28 **Pessoas; Prof. Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza, Diretor do ICA; Profª. Ruth**  
29 **Helena Cristo Almeida, Vice Diretora ISARH/Belém; Prof. Cristian Faturi - Vice-diretor**  
30 **do ISPA; Prof. César Augusto Tenório de Lima - Diretor do Campus Paragominas; Prof.**  
31 **Ebson Pereira Cândido, Diretor do Campus Capanema; Prof. Luis Rennan Sampaio**  
32 **Oliveira, Diretor do Campus de Parauapebas; Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva -**  
33 **Capitão Poço – Diretor; Prof. Fábio de L. Bezerra Coordenador S. de Informação do**  
34 **campus Belém; Prof. Rodrigo Fraga Garvão, Coordenador – Graduação em**  
35 **Administração do campus de Tomé-açu; Prof. Luis de Souza Freitas- Campus**  
36 **Paragominas- Coordenadoria de Agronomia; Prof. Carlos Jean Ferreira De Quadros,**  
37 **Coordenador – Licenciatura em Computação do campus de Capitão Poço; Profª.**  
38 **Cristiane Fernandes Lisboa, coordenadora do curso de Engenharia Agrícola de Tomé-**  
39 **Açu; Profª. Mônica Calixto da Silva, Coordenação do curso de Zootecnia - Campus**  
40 **Paragominas; Prof.ª Claudete Rosa Da Silva, Coordenadora-Graduação em Agronomia**  
41 **do campus de Parauapebas; Profª Déborah Mara C. de Oliveira, coordenadora do curso**  
42 **de graduação em Medicina Veterinária do campus Belém; Prof. Alex Sandro Schierholt /**  
43 **subcoordenador do curso de Zootecnia do campus Belém; Prof. Igor Guerreiro Hamoy,**  
44 **coordenador do curso de pós-graduação em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária do**  
45 **campus Belém; Profª. Danielle Silva Pinto, coordenadora pró-tempore do curso de**  
46 **Graduação em Engenharia Florestal do Campus de Paragominas; Prof.ª Erika Milene**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

47 Pinto de Sousa, coordenadora do curso de Licenciatura em Biologia do campus de  
48 Capanema; Prof. Pedro Daniel de Oliveira - Coordenador de Agronomia de Capanema;  
49 Prof. Jany Eric Queirós Ferreira - Coord Letras Língua Portuguesa - Campus Belém;  
50 Prof. Isaias de Oliveira Barbosa Junior Coordenador de Ciências contábeis campus  
51 Paragominas; Prof<sup>ª</sup>. Aline Medeiros Lima - Campus de Tomé - Açú - Coordenadora do  
52 curso de Ciências Biológicas-licenciatura; Prof. Luis Fernando da Silva Rodrigues Filho  
53 - Campus Capanema - Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas;  
54 Prof<sup>ª</sup>. Rafaele Habib Souza Aquime, Vice-coordenadora do curso de Letras Língua  
55 Portuguesa - Tomé-Açú; Prof. Fernando Barbosa Tavares - Zootecnia - Campus Belém -  
56 Zootecnia Subcoordenador; Prof<sup>ª</sup>. Flávia Martins de Souza: Flávia Martins - Parauapebas  
57 - Subcoordenador do curso de Zootecnia; Prof. Marcos Augusto Lima da Luz,  
58 Coordenador do curso de engenharia de produção - campus Parauapebas; Prof. Marcus  
59 de Barros Braga, coordenador do curso de Graduação em Sistemas de Informação do  
60 Campus de Paragominas; Prof<sup>ª</sup>. Rosália Furtado C. Souza, Coordenadora Eng. de Pesca  
61 do campus de Belém; Prof. Nuno Filipe Alves Correia De Melo, Coord. Pós-Grad.  
62 Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais do campus Belém; Prof<sup>ª</sup>. Lilian Cristina  
63 Macedo - Campus Capitão Poço - docente e coordenadora do curso de Ciências  
64 Biológicas; Prof<sup>ª</sup>. Daniela Castro dos Reis-Parauapebas-Coordenadora Pró Tempore do  
65 Curso de Administração; Prof<sup>ª</sup>. Ana Paula Donicht Fernandes - Coordenadora  
66 Engenharia Florestal - Campus Capitão Poço; Prof. Marcio Cardoso Soares -  
67 coordenador do Curso de ciências contábeis - Campus Tomé Açú; Prof<sup>ª</sup>. Tany Ingrid  
68 Sagredo Marin - campus Capanema - Coordenadora curso de Ciências Contábeis; Prof<sup>ª</sup>.  
69 Lucila Elizabeth Fragoso Monfort - subcoordenadora de Agronomia Capitão Poço; Prof<sup>ª</sup>.  
70 Ana Paula Ignácio Pontes Leal, Coordenadora – Graduação em Administração do  
71 campus de Paragominas; Prof<sup>ª</sup>. Selma Lopes Goulart, Coordenadora– Graduação em  
72 Eng. Florestal do campus de Parauapebas; Prof. José Elias Pereira Hage, Coordenador  
73 letras libras Belém; Prof<sup>ª</sup>. Eulália Carvalho Mata, coordenadora do curso de graduação  
74 em Sistemas da Informação do campus de Capitão Poço; Prof. Márcio Cardoso Soares,  
75 coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Campus Tomé-Açú; Prof<sup>ª</sup>. Ana Lúcia  
76 Nascimento, Coord. Graduação em Pedagogia do campus de Belém. **Os Técnico-**  
77 **Administrativos:** Tássia do Socorro Ferreira da Silva; Pamella Leão de Oliveira;  
78 Anderson Dos Santos Vieira; Laura Michele Serrão Lima Gomes; Antônio Afonso  
79 Granhen Tavares; Elson Pacheco; Shirlene Cristina Brito Da Silva; Heloisa dos Santos  
80 Brasil; Nayara Mastub Souza; Thiago Costa; Eloir da Silva Ferreira; Sérgio Brazão e  
81 Silva; Mario Sergio Santos Ribeiro; Rafael Souza Guimarães. **Os Discentes:** Francimar  
82 Brito da Silva; Rosyely da Silva Oliveira; Eliza Rocha Nogueira; Maria Ciarly Moreira  
83 Pereira; Matthieus Roberto; Gabriel Gustavo Monteiro; Eledilton Rocha Lopes; Mayra  
84 da Silva Saraiva; Francimar Brito da Silva; Francimar Brito da Silva; Wellison da luz  
85 Silva; Yuri Carreira Matias. **Os Convidados:** Prof<sup>ª</sup>. Silvana Rossy, pró-reitora da  
86 PROPLADI; Sr. Osvaldo Trindade Carvalho, Auditor; Prof. Gustavo Ruffeil- Presidente  
87 da CPPD; Ademir de Carvalho Lopes junior - dpo/propladi; Claudia Santos da Siilva  
88 Mota de Souza - dpee/propladi; Fernando Rocha Palácios; Prof<sup>ª</sup>. Flavia Luciana  
89 Guimarães Marçal Pantoja de Araújo, coordenadora do Projeto TEA; Prof. Jonas Elias  
90 Castro Da Rocha, Pró-reitor adjunto de Extensão; Prof<sup>ª</sup>. Rosana Maria do Nascimento  
91 Luz - Campus Parauapebas- Vice-diretora. A reunião foi iniciada pela Prof<sup>ª</sup>. Janae  
92 Gonçalves, vice-reitora da UFRA. Em seguida foi aprovada a permanência dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

93 convidados com direito a fala. Em seguida foi aprovada a ata da 2ª reunião extraordinária  
94 do CONSUN por maioria presente com sete abstenções, com a correção solicitada pela  
95 Conselheira Ana Silvia Sardinha Ribeiro, colocar depois do nome do Kleyton Arthur  
96 Sousa Lisboa “pró-reitor adjunto”, e retirar o termo adjunto do nome da Prof.ª Ruth Helena  
97 Falesi P. de Moraes Bittencourt. Em seguida a Conselheira Janae Gonçalves informou que  
98 a reunião estava sendo disponibilizada no “youtube”. Em seguida foi iniciada a pauta  
99 informes, mas não houve manifestação. Em seguida foi iniciado o segundo ponto de pauta  
100 e o Conselheiro Kleyton Arthur Sousa Lisboa explicou que o projeto era voltado para  
101 capacitação de formação de recursos humanos com conhecimento específico dentro do  
102 autismo, para gerar profissionais e famílias para atuarem como promotores de inclusão  
103 social, acrescentou que o projeto foi financiado por emenda parlamentar e que esse ano  
104 teve tempo reduzido, até 24 de junho, para empenhar o recurso. Em seguida explicou que  
105 o Projeto TEA estava incluído no grupo e estava sendo executado de maneira mista, entre  
106 a fundação de apoio e a UFRA, e que foi corretamente instruído, passando pela análise  
107 jurídica antes da aprovação e que o Procurador opinou pela factibilidade da aprovação,  
108 com algumas observações, pediram detalhamento de despesas e foi juntado ao processo,  
109 e solicitou também colocar na minuta prestação de contas presencial e foi colocada no  
110 processo. Em seguida a Profª. Flavia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo  
111 explicou que o Projeto TEA surgiu em 2018 e que era voltado somente para professores,  
112 e em 2019 conseguiram fazer a capacitação, distribuíram bolsas descentralizadas para  
113 todos os campi, e em 2020 tiveram duas possibilidades de apoio, emenda parlamentar e  
114 MEC. Em Seguida informou que o Projeto TEA recebeu premiação da medalha “Paulo  
115 Frota” em 2019, e foi convidada pelo MEC para participar de seminário em São Paulo,  
116 informou também que para 2020 mantiveram contato com MEC para capacitação dos  
117 professores e com a emenda parlamentar puderam expandir o projeto trabalhando  
118 políticas públicas com as famílias e servidores, e em 2020 fariam capacitações  
119 abrangendo em torno de 210 pessoas, explicando como poderia ser feita mobilização a  
120 favor de políticas públicas, e com o apoio do MEC continuariam com o projeto de  
121 capacitação dos professores, e que cada meta do projeto estava compatível com o PLAIN,  
122 nas cidades no entorno dos campi. Em seguida informou que o Pará criou legislação em  
123 2020 criando coordenação estadual de política pública de autismo. Em seguida a pauta  
124 entrou em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente do  
125 CONSUN parabenizou a Profª. Flavia Luciana Guimarães Marçal Pantoja de Araújo e a  
126 equipe. Em seguida foi iniciado o terceiro ponto de pauta e a Conselheira Ana Silvia  
127 Sardinha Ribeiro explicou que teria que constar no PLAIN e que passou por todos  
128 tramites necessários. Em seguida a Profª. Rosana Maria do Nascimento Luz explicou que  
129 era necessário adicionar no PLAIN antes de submeter ao CONSEPE, e informou que  
130 antes do CONSEPE aprovar, o grupo de professores que propuseram o curso submeteram  
131 ao colegiado do campus e foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Conselheira Janae  
132 Gonçalves acrescentou que fecharam relatório do IDEB e o Pará ficou em segundo pior  
133 e então a situação era crítica e esse curso era algo que vinha para melhorar as condições  
134 da região e parabenizou a equipe. Em seguida o Conselheiro Luís Rennan Sampaio  
135 Oliveira relatou que ouviu o “boato” de que criaram o curso para preencher carga horária  
136 de professor, e era mentira, todos professores tinham carga horária e as pessoas estavam  
137 se doando para contribuir, iriam beneficiar a sociedade sem despesas a mais. Em seguida  
138 o Conselheiro Marcus de Barros Braga parabenizou pela criação do curso sem a



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

139 necessidade de concurso, perguntou como funcionava o processo de criação de novo  
140 curso, e também de expansão de campi, e o Presidente do CONSUN respondeu que a  
141 universidade era projeto em construção permanente, e que o planejamento era retrato de  
142 realidade, mas não precisava ser seguido cegamente, e que a criação do curso não previsto  
143 no planejamento estratégico, primeiro deveria ser incluído no PLAIN, o que poderia ser  
144 feito a qualquer momento, parabenizou a equipe, e acrescentou que a UFRA estava em  
145 evolução constante. Em seguida o Conselheiro Antônio Afonso Granhen Tavares  
146 parabenizou a Prof<sup>a</sup>. Rosana Maria do Nascimento Luz e a equipe que a mesma reuniu  
147 para fazer a proposição. Em seguida a pauta entrou em votação e foi aprovada por  
148 unanimidade. Em seguida foi iniciado o quarto ponto de pauta, e o Presidente do  
149 CONSUN explicou que iniciaram o processo no ano de 2019 e tiveram divergências entre  
150 os nomes dos Técnicos Administrativos indicados para a comissão, uma vez que o  
151 SINDTIFES e ATENS indicaram os nomes, houve obstáculo que precisaram superar por  
152 meio de reunião entre os dois sindicatos, mas por não haver consenso levaram à  
153 Procuradoria para fazer análise e depois fizeram a resolução “ad referendum”. Em  
154 Seguida a Conselheira Ruth Helena Cristo Almeida perguntou como funcionaria o rito  
155 após a aprovação, se seria publicado calendário de reuniões e o Presidente do CONSUN  
156 respondeu que a resolução já estava em validade e estava aguardando as primeiras  
157 reuniões ocorrerem para chamar a comissão e montar calendário para apresentar à  
158 comunidade. Em seguida o Conselheiro Raimundo Thiago Lima da Silva perguntou  
159 sobre a escolha dos nomes, no caso na ADUFRA - Seção Sindical, e a porcentagem de  
160 professores sindicalizados na UFRA. Em seguida o Presidente do CONSUN respondeu  
161 que a maneira de fazer a indicação ainda era de quando a UFRA só existia no campus de  
162 Belém e que era preciso buscar outras alternativas para isso, e esse foi um dos debates  
163 que tiveram com a ATENS e o SINDTIFES, e mesmo ele podendo nomear sem precisar  
164 consultar, decidiu manter a tradição, sabia que era difícil para o sindicato fazer essa  
165 representatividade, talvez das próximas vezes poderiam fazer de forma aberta à toda a  
166 comunidade, e explicou que a comissão somente organizava o processo de forma  
167 imparcial. Em seguida o quarto ponto de pauta entrou em votação e foi aprovado por  
168 unanimidade. Em seguida o quarto ponto de pauta entrou em votação e foi aprovado por  
169 unanimidade. Em seguida foi iniciado o quinto ponto de pauta e a Prof<sup>a</sup>. Silvana Rossy,  
170 pró-reitora da PROPLADI, fez resumo e explicou que o documento foi sistematizado  
171 pela PROPLADI, mas com a representação de todas as unidades, e que provavelmente  
172 deveria ser o último relatório nesse formato, pois avançaram um pouco e já estavam  
173 trabalhando com alguns painéis. Em seguida a pauta entrou em votação e foi aprovada  
174 por unanimidade. Em seguida foi iniciado o sexto ponto de pauta e o Sr. Osvaldo  
175 Trindade Carvalho, Auditor, explicou que a matéria em análise foi oriunda de instrução  
176 normativa da CGU, sobre auditorias, e o documento estabeleceu requisitos mínimos que  
177 deveriam ser observados, e que na realidade o que acontecia era que como não tinha  
178 norma que estabelecia critérios mínimos, a CGU visava se enquadrar, e estabeleceu os  
179 requisitos mínimos, e acrescentou que os itens elencados já estavam sendo contemplados  
180 pela UFRA, mas era necessário fazer alguns ajustes, e encaminharam proposta. Em  
181 seguida entrou em votação e foi aprovado por maioria com uma abstenção. Em seguida  
182 foi iniciado o sétimo ponto de pauta e o Presidente do CONSUN informou que foi uma  
183 solicitação feita ainda na reunião de dezembro de 2019 e deu sequência a vários fatos, e  
184 por isso trouxeram para o conselho e colocou em discussão, perguntou se alguém queria



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

185 usar da palavra. Em seguida o Conselheiro Antônio Afonso Granhen Tavares explicou  
186 que em 17/12/2019 a ADUFRA - Seção Sindical, através do ofício 41/2019, afirmou  
187 que: diversas denúncias afirmavam que os docentes não se sentiam representados por  
188 alguns Coordenadores de Cursos do Consun que foram indicados por Diretores de  
189 Campus, e diante disso, sua participação nas decisões do Consun, sem a devida  
190 independência garantida por um cargo eletivo livre de pressões, comprometeria todas as  
191 decisões das quais fizeram parte, e a ADUFRA - Seção Sindical solicitou cópias das atas  
192 do Consepe e do Consun onde estes Coordenadores e outros, que não foram devidamente  
193 eleitos, votaram, mas ocupavam o cargo de forma irregular, e finalmente solicitaram  
194 anulação de todas as votações pelas quais esses Coordenadores tivessem participado.  
195 Prosseguiu informando que em 19/12/2019, o Consun reunido tomou conhecimento da  
196 denúncia e nesse dia, a docente, na condição de convidada, para a reunião, Profa. Eldilene  
197 Da Silva Barbosa, questionou a legitimidade do ofício 41/2019-ADUFRA-SSINDICAL  
198 e que nessa mesma reunião, o professor João Almiro, membro do CONSUN e também  
199 Vice-Presidente da SSindical, afirmou que não sabia do que se tratava o documento,  
200 assim como não sabia se o presidente da ADUFRA - Seção Sindical assinou o mesmo.  
201 Em seguida ressaltou que estavam diante de três situações temerosas: I - A Sessão  
202 Sindical afirmar que os Coordenadores de Curso, não representam os docentes; II - Que  
203 os Coordenadores pró tempore foram indicados pelos Diretores dos Campi; III - Que  
204 havia ilegitimidade no ofício apresentado pelo Presidente do CONSUN aos Conselheiros.  
205 Então explicou que de forma correta a reitoria pediu que se fizesse averiguação para  
206 verificar a necessidade de encontrar responsáveis pela denúncia, e antes disso se havia de  
207 fato uma denúncia, posto que duvidaram da assinatura do documento que originava as  
208 supostas irregularidades. Em seguida discorreu sobre os seguintes fatos: Fato 1. Em  
209 11/02/2020 foi solicitado pela Corregedoria/Ufra questionamento ao Presidente da  
210 ADUFRA-SSind sobre o anexo ao processo onde constava uma assinatura que por  
211 suposto seria dele (do presidente da SSindical); Fato 2. Em 17/03/2020 por conta do  
212 Corona Vírus os prazos em todos os processos ficaram suspensos; Fato 3. Em  
213 06/08/2020, o presidente da ADUFRA-SSind afirmou que o processo  
214 23084.032902/2019-46 se referia apenas a solicitação de cópias de atas dos Conselhos  
215 Superiores e a resposta sobre o pleito seria encaminhada em outro processo; Fato 4. Ainda  
216 nesse dia o Professor Adriano Vitti Mota, Presidente da ADUFRA-SSindical afirmou que  
217 a presente justificativa já havia sido reportada pelo Professor João Almiro, membro desta  
218 ADUFRA - Seção Sindical, em reunião do Consun do último dia 12/06/2020, que deveria  
219 constar em ata do referido Conselho, que em si já se tornava o documento da resposta  
220 formal à corregedoria; Fato 5. O Professor João Almiro, nas linhas 120/125, da ata desta  
221 reunião supra, afirmava que convidou o Presidente da Sessão Sindical para participar da  
222 mesma, posto que a resposta da ADUFRA - Seção Sindical já estava pronta e seria  
223 protocolada. Por fim, admitia que o documento era da ADUFRA - Seção Sindical; Fato  
224 6. A Corregedoria tornava suficiente a resposta sobre o reconhecimento de autoria pela  
225 ADUFRA - Seção Sindical, sem necessidade de Sindicância. Encaminhando seu parecer  
226 para o Reitor, que o trouxe ao Colegiado máximo. Em seguida fez as seguintes  
227 considerações finais: Que ficasse claro o seu repúdio às "denúncias" apensadas aos  
228 Coordenadores de Curso, pró tēmpores ou não, pois uma entidade representativa de  
229 docentes ao afirmar que aqueles pró-tēmpores não possuíam independência para o  
230 exercício representativo nos Conselhos, era no mínimo vil, e questionou quais provas



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

231 foram anexadas comprovando que os Diretores dos Campi escolhiam quem deveria ser  
232 pró-têmpore. Em seguida ressaltou que o questionamento da professora Eldilene da Silva  
233 Barbosa, após o documento emitido pela ADUFRA - Seção Sindical, tornava a denúncia  
234 da professora em um delírio político institucional, e quem colocava a professora nessa  
235 situação era o próprio Presidente da Entidade que lhe devia a proteção, e que o presidente  
236 da ADUFRA - Seção Sindical tentava transformar, em dado momento, o processo em  
237 uma simples solicitação de atas, apesar de todas elas estarem no sítio da Ufra, e que ao  
238 final o presidente da ADUFRA - Seção Sindical afirmava que seu vice já havia  
239 respondido sobre a autoria do documento em reunião do CONSUN, porém o vice da  
240 ADUFRA - Seção Sindical afirmou que maiores esclarecimentos seriam postos pelo  
241 Presidente da entidade, via protocolo. Em seguida ressaltou o desrespeito com o  
242 Conselho Universitário, e uma entidade como um Sindicato deveria ter respeito pelos  
243 Conselheiros, ainda que sua Diretoria possuísse divergências de fundo com os Gestores,  
244 e acrescentou que houve uma tentativa, na reunião passada, de imputá-lo a  
245 desqualificação da ADUFRA - SESSÃO SINDICAL e não era ele quem  
246 desqualificava, mas os fatos. Em seguida emitiu crítica à "CARTILHA CONTRA A  
247 DITADURA", documento emitido e assinado pela Diretoria da ADUFRA-SSindical em  
248 junho de 2020 após realização de um Assembleia Geral de professores da UFRA, e que  
249 muito pouco se aprendia na Cartilha, e talvez fosse um exemplo de como não se utilizar  
250 as regras de nossa língua portuguesa ou, quem sabe, como aprender impróprios ao se  
251 dirigir às pessoas, mas pelo menos a Cartilha estava assinada pela Diretoria, como a  
252 mesma não foi desdita, acreditava no erro coletivo, nos três passos apresentados:  
253 "ERRAVA NO PRIMEIRO PASSO quando tentava induzir o professor a acreditar no  
254 "seu chefe" como pessoa que sofria com doenças mentais; ERRAVA NO SEGUNDO  
255 PASSO quando creditava ao "gestor mal intencionado" a falha de "aliciador de discente";  
256 ERRAVA NO TERCEIRO PASSO quando "pedia calma", pois as "ameaças", "assédios"  
257 ou "constrangimentos" "seriam tratados pelo Sindicato" e com garantia". Em seguida  
258 explicou que quando notas, posicionamentos, cartilhas, jornais ou outros dispositivos que  
259 deveriam servir para a formação das pessoas, em especial seus quadros futuros, vinham  
260 com essa forma e conteúdo, o órgão de representação se desqualificava perante a  
261 Academia, quando denunciava e não provava, se desqualificava perante a Democracia,  
262 quando solicitava anulação das decisões do Consun e Consepe, se desqualificava, pois  
263 transformava todos os Conselheiros em incapazes, quando deixava uma "militante"  
264 sozinha no momento que a mesma percebia o absurdo "esquecimento" da assinatura de  
265 um documento por parte da presidência da Entidade, se desqualificava. Em seguida  
266 concluiu que se colocava na pele desses Coordenadores, dos Diretores de Campi, e que  
267 tinha a absoluta convicção que os mesmos também se sentiam indignados, e sugeriu que  
268 fosse feita uma solicitação formal para que a ADUFRA-SSIND se retratasse perante o  
269 Conselho Universitário da UFRA e que fosse aprovada uma Nota de Repúdio à  
270 ADUFRA-SSIND e em apoio aos Coordenadores pró têmporas e Diretores dos Campi  
271 da UFRA, e posterior envio à comissão de ética para apuração da conduta. Em seguida o  
272 Conselheiro Eledilton Rocha Lopes acrescentou que era para estarem tratando de  
273 assuntos mais pertinentes e saiu em defesa dos coordenadores, pois sabia a dificuldade  
274 que era escolher pró-têmpore e que os mesmos se colocavam à disposição, se dedicavam  
275 para apresentar proposta de retorno de atividades menos dolosas, e pedir essa anulação  
276 dos votos dos coordenadores pró-têmpores era falta de respeito com todos conselheiros,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

277 e concordou com a retratação da ADUFRA. Em seguida o Presidente do CONSUN  
278 explicou que trouxeram ao conselho e fizeram convite formal à Presidência da ADUFRA,  
279 que não compareceu. Em seguida o Conselheiro Luís Rennan Sampaio Oliveira ressaltou  
280 que era um momento triste e que o coordenador pró-tempore era muito importante e  
281 sempre iriam existir, e que entendia que a retratação da ADUFRA teria que ser para a  
282 UFRA, pois estavam fazendo muitas torturas com a Instituição por conta da implicância  
283 com a atual gestão, porém não estavam atacando o gestor, mas sim a UFRA, e que a  
284 mancha que a ADUFRA estava fazendo era devastadora, se entristecia e estava  
285 desanimado e com vontade de desistir, pois esse grupo de pessoas puxavam para trás o  
286 tempo todo, e fez apelo para que os pertencentes a associação pensasse melhor, pois essa  
287 forma de atuação estava machucando a UFRA, e acrescentou que foram até contra o  
288 retorno de atividades que beneficiava os alunos. Em seguida ressaltou a dificuldade de  
289 avançar com essa situação atual, pois o ódio acabava com tudo, e tinha vergonha que  
290 esses eram seus representantes, a nota de repúdio era o mínimo, mas era imprescindível.  
291 Em seguida o Conselheiro Raimundo Thiago Lima da Silva complementou a fala do  
292 Conselheiro Antônio Afonso Granhen Tavares, de que esse processo e a cartilha da  
293 ADUFRA eram uma vergonha, e também o processo encaminhado à reitoria em que a  
294 ADUFRA solicitava as gravações e atas das três últimas reuniões de colegiado do campus  
295 de Capitão Poço e do CONSUN para intimidar todos, sendo que as gravações eram  
296 usadas somente para confecção das atas, e questionou até que ponto o conselho iria ficar  
297 recebendo esses processos, deveria ser repudiado, e concordou com a proposta de nota  
298 de repúdio e pedido de retração e posterior envio para comissão de ética para analisar  
299 conduta dos servidores. Em seguida o Conselheiro Marcus de Barros Braga se  
300 manifestou, como docente, membro de conselho e coordenador, explicou que já foi  
301 coordenador pró-tempore de curso em surgimento e se sentiu ofendido com a insinuação  
302 do sindicato e a petição de atos serem anulados, e que era uma ofensa a todos como  
303 servidores e uma afronta aos coordenadores pró-tempores, e corroborou com o pedido.  
304 Em seguida entrou em regime de votação a propositura feita pelo Conselheiro Antônio  
305 Afonso Granhen Tavares: 1 - que o CONSUN encaminhasse a solicitação de retratação  
306 e aprovação da seguinte nota de repúdio do CONSUN: **“Na 5ª Reunião extraordinária**  
307 **do ano de 2019, o Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da**  
308 **Amazônia, recebeu com estranheza e indignação o ofício N° 41/2019 da Associação**  
309 **dos Docentes da UFRA – ADUFRA-SSind, que ataca veementemente os**  
310 **coordenadores de cursos Pro-tempore de todos os campi da Instituição. No ofício, a**  
311 **ADUFRA-SSind solicita “cópias das atas do CONSUN e CONSEPE, onde estes e**  
312 **outros coordenadores que não foram devidamente eleitos votaram, bem como a**  
313 **anulação destas votações por entendermos que os mesmos ocupavam de forma**  
314 **irregular o cargo de coordenador de curso”.** Importante ressaltar, que na 5ª  
315 **Reunião extraordinária do CONSUN, o Vice-presidente da ADUFRA-SSind (Prof.**  
316 **JOÃO ALMIRO C. SOARES) não reconheceu a autenticidade do ofício N° 41/2019,**  
317 **e a docente ELDILENE DA SILVA BARBOSA alegou que o documento era**  
318 **FALSO. No entanto, estranhamente, na reunião do CONSUN de 12 de junho de**  
319 **2020, o vice-presidente da ADUFRA-SSind, voltou atrás e reconheceu a**  
320 **autenticidade daquele documento. Após a indignação exposta pelos conselheiros do**  
321 **CONSUN na reunião, a ADUFRA-SSind emitiu o Ofício N° 22/2020, onde se percebe**  
322 **uma clara tentativa de intimidação aos conselheiros e membros de colegiados, ao**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHOS SUPERIORES**  
**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSUN DE 2020**  
**REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2020**

323 solicitar *“vimos por meio deste solicitar a Vsa. Magnificência, como representante*  
324 *máximo desta instituição, as gravações e atas das três últimas reuniões do colegiado*  
325 *do Campus de Capitão Poço, CONSEPE e CONSUN”*. Continuando os ataques à  
326 **Instituição e aos gestores, a ADUFRA-SSind divulgou no dia 28 de julho de 2020**  
327 **um documento denominado “Cartilha contra a ditadura”, que em alguns pontos**  
328 **orienta os docentes da seguinte forma: “não discuta com seu chefe! É possível que a**  
329 **pandemia tenha abalado o discernimento do gestor e como dizem: “não se discute com**  
330 **doido!”**. **“entre o SIGAA e cancele todas as suas aulas colocando o motivo “COVID-**  
331 **19” conforme a recomendação. Esse passo impede que um gestor mal intencionado**  
332 **alície um discente para lhe dar falta no sistema, lhe criando problemas no futuro”**. **“se**  
333 **você for ameaçado, assediado ou constrangido, mantenha a calma! Peça para o**  
334 **infrator que lhe encaminhe suas solicitações por escrito, ao receber a evidência**  
335 **encaminhe para o e-mail do sindicato. Garantimos total anonimato”**... **CONSUN da**  
336 **Universidade Federal Rural da Amazônia vem a público, repudiar todos esses**  
337 **ataques da ADUFRA-SSind aos gestores e conselheiros da Instituição. Esses**  
338 **documentos produzidos pela ADUFRA-SSind, são na verdade uma posição contra**  
339 **a universidade pública, contra a liberdade de cátedra, contra a liberdade de**  
340 **expressão e contra os direitos de toda a comunidade acadêmica. Portanto, pedimos**  
341 **que haja um pronunciamento público de desculpas do presidente da ADUFRA-**  
342 **SSind a todos os conselheiros e uma carta pública de retração da ADUFRA-SSind**  
343 **à comunidade acadêmica da UFRA. CONSUN preza pelo respeito entre os**  
344 **conselheiros, pela luta cotidiana por liberdades democráticas, pela autonomia**  
345 **universitária, e em defesa da educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente**  
346 **referenciada”**. Em seguida o documento da nota de repúdio e pedido de retratação foi  
347 aprovado por maioria presente com onze abstenções; 2 - Encaminhar o processo à  
348 comissão de ética para avaliação, colocar nota de repúdio e ata da reunião extraoficial e  
349 substituir após a aprovação: aprovado por maioria com nove abstenções. Em seguida foi  
350 iniciada a pauta o que ocorrer e o Presidente do CONSUN informou que haveria no dia  
351 dezessete de setembro a 3ª reunião extraordinária do CONSUN. Nada mais havendo a  
352 tratar, a Presidente Conselho Universitário, Profª. Janae Gonçalves, agradeceu a presença  
353 de todos, encerrou a reunião, e eu, Bruna Fernanda Santana Couto, Secretária dos  
354 Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será submetida a votação  
355 pelos membros presentes na reunião subsequente.